PORTARIA Nº 40, de 7 de março de 2022.

Designa a Comissão Permanente de Licitação (CPL) para o período de 07/03/2022 a 07/03/2023.

O Presidente do Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 8º da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando o Art. 51 da Lei 8.666/1993;

Resolve:

Art. 1º Designar os a seguir relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, no período de 07/03/2022 a 07/03/2023:
Presidente: Tatiani Freitas Lôbo;
Membro: Andressa Pereira Giacomazzo;
Membro: Viviane Glaucia Souza.

Art. 2º Em caso de impedimento de algum dos membros, fica designados os abaixo relacionados:
Suplente Reinaldo Araújo Gregoldo;
Suplente Sebastião Diego da Conceição Santos Medeiros.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 7 de março de 2022.
JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente